

Justiça Eleitoral cassa registro da candidatura da chapa de Dário Saadi



Decisão causou alvoroço na disputa pela Prefeitura de Campinas: coligação de Dário (Republicanos) se disse indignada com a decisão judicial e lamentou "que o PT apele à Justiça para tentar contrariar a vontade amplamente majoritária dos campineiros", enquanto a campanha de Pedro Tourinho (PT) defendeu que o objetivo da ação é "assegurar a legalidade e a justiça na disputa eleitoral"

Da Redação

Líder nas pesquisas de intenção de voto para a Prefeitura de Campinas, a chapa de Dário Saadi (Republicanos) e Wanderley de Almeida (PSB) teve o registro de candidatura cassado por decisão da Justiça Eleitoral em primeira instância. A sentença foi assinada ontem, dia 19, pelo juiz da 275ª Zona Eleitoral da cidade, Paulo César Batista dos Santos. A coligação do atual prefeito entrou com recurso para reverter a decisão.

Campanha segue normalmente até trânsito em julgado

No despacho, o magistrado alegou que a chapa cometeu abuso de poder político devido à gravação e veiculação de vídeos para a campanha do atual prefeito. Nas ocasiões citadas na sentença, ele foi filmado enquanto esteve no interior da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Padre Anchieta, do consultório odontológico municipal do Hospital Ouro Verde e de uma creche municipal. A denúncia foi feita pela coligação "Mudança de Verdade", formada pelas federações Brasileira Esperança e PSOL-Rede, que apoiam a candidatura do deputado federal Pedro Tourinho (PT) para a Prefeitura de Campinas.

O juiz eleitoral Paulo César Batista dos Santos decidiu ainda pela inelegibilidade do prefeito Dário Saadi para eleições em um período de oito anos após a atual disputa, ou seja, o atual prefeito não poderia ser votado em futuros pleitos. A decisão determina a retirada imediata das propagandas veiculadas nos locais citados na decisão judicial, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2 mil e limitada até R\$ 200 mil.

Ainda no despacho, o magistrado de primeira instância afirmou que cabe à Justiça Eleitoral impedir o abuso do poder econômico ou político e o uso indevido dos meios de comunicação social. "Caso contrário, em vez do livre debate de ideias servir para que os eleitores estejam bem informados sobre os diversos candidatos, o que será visto é o direcionamento aos eleitores apenas de informações sobre aqueles que possuem maiores recursos, em evidente afronta ao princípio da igualdade", escreveu.

Batista dos Santos pontuou ainda que no caso ana-

ELEIÇÕES 2024

Justiça Eleitoral cassa candidatura de Dário Saadi

Sentença aponta abuso de poder político na utilização de bens da Administração para a gravação de vídeos utilizados na campanha do atual prefeito; coligação vai recorrer da decisão



O juiz eleitoral Paulo César Batista dos Santos declarou a inelegibilidade de Dário Saadi para eleições em um período de oito anos após a atual disputa; magistrado determinou a remoção das propagandas alvo da denúncia, única medida com validade imediata

lisado houve demonstração do abuso de poder político. "Sendo perceptível a ocorrência de campanha que transborda os limites admitidos pela legislação eleitoral, já que, como dito alhures, foram utilizadas imagens que não são públicas e acessíveis a todos os demais candidatos, sobretudo porque não captadas em praças ou quaisquer outros locais de livre circulação dos municípios, acessíveis a outros candidatos, mas sim em locais de acesso restrito ao seu interior, cuja utilização, a meu ver, caracteriza o abuso do poder político, de modo a caracterizar a ilegalidade prevista no art. 73, I, da Lei 9.504/1997."

ANÁLISE
O advogado Valdemir Moreira dos Reis Junior, presidente da Comissão Especial de Direito Eleitoral da OAB Campinas, afirmou que o recurso da decisão em primeira instância é dotado do chamado efeito suspensivo, ou seja, que suspenderá os efeitos da sentença proferida até que ela transite em julgado, quando não existir qualquer possibilidade de um novo apelo a uma instância superior. "Sendo assim, a campanha do Dário Saadi segue sendo realizada normalmente. Os votos que serão obtidos por ele nas eleições vão ser considerados válidos e não vai ter aquela si-

tuação em que o voto é considerado nulo até a decisão judicial. Muito pelo contrário, os votos são válidos. Se o Dário ganhar, seja no primeiro ou segundo turno, ele vai tomar posse normalmente", explicou.

O advogado Pedro Maciel Neto também avaliou a decisão da Justiça Eleitoral. Segundo ele, as razões que fundamentaram a reclamação apresentada pela coligação do deputado federal Pedro Tourinho serão reanalisadas em segunda instância. O jurista analisou ser possível uma reforma na decisão em segunda instância, transformando a cassação da chapa em outra punição, como a aplicação de

uma multa.

"Acredito que a melhor solução é a mais adequada, ou, usando uma expressão jurídica, a melhor aplicação da norma ao fato concreto, é a aplicação de uma multa, pois esses fatos alegados pela chapa que apoia o Pedro Tourinho não têm o condão de desequilibrar o pleito a ponto de determinar a vitória desse ou daquele candidato. São alguns vídeos gravados. Entendo que não são capazes de modificar o pleito, especialmente quando você observa a diferença neste momento nas pesquisas eleitorais divulgadas recentemente, com uma distância considerável dos três candida-

tos elegíveis para o Dário", encerrou.

REAÇÕES

A coligação que apoia a candidatura de Dário Saadi e Wanderley de Almeida, o Wandão, para a Prefeitura de Campinas informou que foi protocolado ainda ontem, dia 19, no Tribunal Regional Eleitoral (TRE-SP), em São Paulo, o recurso contra a decisão judicial em primeira instância. Em nota, emitida na tarde do mesmo dia, a coligação informou estar indignada com a decisão judicial e lamentou "que o PT apele à Justiça para tentar contrariar a vontade amplamente majoritária dos campineiros".

Ainda segundo a manifestação oficial dos partidos que apoiam Dário e Wandão para a Prefeitura, a decisão da primeira instância da Justiça não interferirá na campanha. "A própria lei eleitoral garante a manutenção regular da campanha, ao suspender qualquer efeito da decisão, enquanto não se esgotarem todos os recursos", pontuou. Por fim, a coligação informou que confia na isenção da Justiça para comprovar a legalidade das ações realizadas.

Em nota, a Coligação Mudança de Verdade afirmou que Dário "acusa o PT" em vez de se defender e que "a ação movida pela Coligação Mudança de Verdade tem um objetivo claro: assegurar a legalidade e a justiça na disputa eleitoral. Os abusos cometidos neste caso, por um grupo que não mede esforços para se perpetuar no poder, vão muito além de simples irregularidades. Trata-se de uma afronta ao processo democrático, com o uso indevido do poder e a manipulação da máquina pública, como já devidamente reconhecido pela Justiça".

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Popular - Campinas/SP

Seção: Cidades **Caderno:** a **Página:** 5